



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 227

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, terça-feira, 23 de agosto de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA N.º 154/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 20221

PORTARIA Nº 152 /2022 DE 23 DE AGOSTO 2022.....1

PORTARIA Nº 153/2022 DE 23 DE AGOSTO 20221

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 154/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 3º da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **LORENA RIBEIRO DE SOUSA ALVES**, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DE CONSELHOS**, matrícula n.º 2850, Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento, para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto de 2022.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 152 /2022 DE 23 DE AGOSTO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MANOEL FRANCISCO DE MOURA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS-TO**, para despachar demandas no gabinete do **DEPUTADO NILTON FRANCO**, no período de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) diárias no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando um total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE AGOSTO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 153/2022 DE 23 DE AGOSTO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDNA MOURA NARCIZO MACHADO, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS -TO no escritório LUCENA ADVOGADOS para tratar de assunto da Prefeitura, no período de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) diária no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando um total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 23 DE AGOSTO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal